

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 1153/2005 de 4 de Outubro de 2005

Considerando que ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um acordo de colaboração entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, com vista à recuperação de equipamento para acondicionamento de água, de forma a promover a higiene da ordenha e a sanidade animal das explorações agro-pecuárias daquela freguesia da Vila de São Sebastião;

Assim, em cumprimento do exposto, determino:

- 1 - É autorizada a transferência de verbas para a Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, no montante de 13 468,00 € (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito euros), no âmbito do acordo acima referido;
- 2 - Estes encargos serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código. 08.05.02, alínea Z – transferências de capital – juntas de freguesia, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

18 de Julho de 2005. – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.